



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 88, DE 13 DE JULHO DE 2023

Alteração de disciplina do
Departamento de Ciências
Administrativas

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.920803/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplina do Departamento Ciências Administrativas, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Administração e Organização de Empresas	Ementa, conteúdo programático, referência bibliográfica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 18/07/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1371245** e o código CRC **385D31BD**.
